



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º 220 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação Municipal de Guatambu;

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção aos procedimentos de compras e aquisições públicas, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade ao enunciado do artigo 51 da Lei n.º 8.666/1993, **DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para conduzir os certames licitatórios do Poder Executivo do Município de Guatambu, tendo como Presidente o servidor **LUCAS POMPEU DA SILVA** e como **MEMBROS DA COMISSÃO** os seguintes servidores:

I – Elias Chiarello;

II – Jean Gustavo Corá;

III – Marcelo Rossato.

Art. 2º O presidente e membros da comissão licitante, designados pelo artigo 1º deste Decreto, possuem como atribuição precípua procedimentos licitatórios que incluem, entre outros, o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 24 de março de 2022.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal